CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino – GAB. 02

REQUERIMENTO N° 397/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, em conjunto com a Secretaria Competente, sejam realizados estudos e viabilizada a implementação de **faixa de parada exclusiva para motocicletas** nos semáforos da cidade, proporcionando maior organização e fluidez nas paradas dos veículos. A faixa de parada deverá ser organizada conforme a seguinte ordem de prioridade:

1. Sinaleiro;
2. Faixa de pedestres;
3. Faixa de parada exclusiva para motos;
4. Demais veículos automotores.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a implementação de uma **faixa de parada exclusiva para motocicletas** nos semáforos da cidade justifica-se pela crescente demanda e pelo aumento do número de motocicletas que circulam no trânsito urbano. Em muitas situações, as motocicletas enfrentam dificuldades em se posicionar de forma segura e eficiente nos semáforos, especialmente em cruzamentos com alto fluxo de veículos. A criação de uma faixa exclusiva para motos proporcionará maior segurança aos motociclistas, evitando a situação de congestionamento entre os demais veículos e diminuindo o risco de acidentes. A medida também visa garantir maior fluidez no trânsito, permitindo que as motocicletas ocupem um espaço específico para a parada, sem interferir na circulação dos demais veículos. Além disso, ao estabelecer uma organização clara das faixas de parada — com a faixa de pedestres e a faixa de motos em posições específicas e diferenciadas das dos automóveis — contribui-se para um trânsito mais ordenado e seguro para todos, diminuindo a possibilidade de colisões e atropelamentos. A implementação dessa faixa exclusiva é uma solução moderna, alinhada com as boas práticas de mobilidade urbana, que busca atender a uma das necessidades mais urgentes dos motociclistas na cidade. Por essas razões, a criação dessa faixa de parada exclusiva para motos nos semáforos se apresenta como uma importante medida para a melhoria da segurança viária e da organização do trânsito no município.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2024.

Luiz Sergio Claudino

Vereador

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br